



EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 Nº 002/2015

O Instituto e Hospital Oftalmológico de Anápolis (IHOA), torna público que realizará, na forma prevista na Resolução 003/2011 da CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO para o preenchimento de vagas das especialidades abaixo especificadas. O Concurso de Seleção será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação federal pertinente, bem como demais instruções normativas expedidas pelo CNRM.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo será coordenado e realizado pela Comissão de Residência Médica (COREME), IHOA, obedecidas às normas e às condições deste Edital.

1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de Anápolis-GO.

1.2 - A especialidade, o número de vagas, a duração e situação do programa, o valor da bolsa e a taxa de inscrição oferecidos para a Residência Médica 2016, estão especificados no quadro a seguir:

Especialidade	Vagas	Duração do curso	Situação do programa - MEC	Taxa de inscrição (R\$)

Oftalmologia	3	3 anos	Credenciado	500,00
--------------	---	--------	-------------	--------

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 -As inscrições serão feitas **via e-mail** de 21 de setembro a 24 de outubro de 2015.

2.2 - Os candidatos devem encaminhar, via e-mail (coreme@hoa.med.br - Assunto: Incrição + nome do candidato), o comprovante de depósito da taxa de inscrição, a ficha de inscrição e os documentos.

2.3 - O pagamento da taxa de inscrição, R\$ 500,00 (quinhentos reais), deve ser feito por meio de depósito bancário (Banco do Brasil. Ag. 0324-7, C/C 6294-4, CNPJ:00467.444/0001-31 - Hospital Oftalmológico de Anápolis), sendo que o mesmo não poderá ser efetuado em caixa eletrônico, nem após o encerramento das inscrições conforme data no edital e o comprovante enviado junto com os demais documentos via e-mail.

2.4 - A ficha de inscrição está disponível no site www.hoa.med.br, para impressão e preenchimento. O candidato deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição e enviá-la junto com os demais documentos via e-mail.

2.5 - Os documentos a serem enviados juntamente com o comprovante da taxa de inscrição e com a ficha de inscrição são os seguintes:

- a) Fotocópia da Céduladeldentidade (com foto);
- b) Fotocópia do CRM;
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia do Diploma médico formado ou declaração de que está cursando o último ano do curso de Medicina (sendo este o ano de 2015);
- e) Fotocópia do Diploma médico revalidado pelo MEC, para médico formado em outros países;

- f) Cópia do Currículo;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista – Situação Militar (Masculino).

2.6 - Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

2.7- As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a COREME - IHOA do direito de excluir do Concurso, mesmo que tenha sido aprovado, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.8 - Inscrições com data posterior a 24/10/2015 não serão aceitas em hipótese alguma.

2.9 - Não serão aceitas inscrições extemporâneas, por carta, por fax ou outros meios diferentes do estabelecido no edital.

2.10 - A relação final dos inscritos será divulgada no site www.hoa.med.br no dia 27 de outubro de 2015.

2.10.1 - Caso o nome do candidato não conste no cadastro de inscritos, o mesmo deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o dia 30 de outubro de 2015. Sob pena de não ser autorizado a realizar o concurso.

2.11 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

3. DAS PROVAS

3.1 -O Concurso será realizado em duas fases:

3.1.1 - Primeira fase - prova objetiva

3.1.2 - Segunda fase - análise curricular e entrevista

3.2 -DA PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA:

3.2.1 - A duração da prova objetiva será de 4h (quatro horas),incluído o tempo para o preenchimento do cartão de respostas.

3.2.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta transparente azul ou preta, lápis preto e borracha e UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de CRM;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

3.2.3 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

3.2.4 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

a) Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela instituição, lacrados, etiquetados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.

b) O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela instituição, mesmo que desligado, (off-line) ou dentro dela, porém ligado, (on-line) serão excluídos do Concurso Público e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responderem criminalmente por tentativa de fraude em concursos.

3.2.5 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.

3.2.6 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

3.2.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

3.2.8 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar a ata da sala de prova e sair juntos após o término das provas.

3.2.9 - Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela COREME IHOA e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

3.2.10 – Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

3.2.11 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão disponibilizados no site www.hoa.med.br

3.3 - DA SEGUNDA FASE - ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

3.3.1 - A *Segunda Fase* será realizada no dia 23 de novembro de 2015 às 8 horas e 30 minutos no Instituto HOA, localizado na Rua 1, qd 17, It. 11, Cidade Jardim, Anápolis, Goiás.

3.3.2 - Serão convocados para a SEGUNDA FASE os candidatos aprovados e classificados na proporção 2 (duas) vezes o número de vagas previsto no presente Edital. Em caso de empate entre os últimos classificados, estes serão incluídos, mesmo ultrapassando o limite de candidatos estipulado.

3.3.3 - A segunda fase objetiva analisar e arguir o candidato sobre seu currículo seguindo os critérios estipulados no ANEXO I, assim como entrevistá-lo com objetivo de mensurar seu interesse, comprometimento e senso ético.

3.3.4 - Nesta fase, o candidato deverá apresentar, se for solicitado, os certificados originais mencionados em seu Currículo.

4. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES

4.1 - A prova objetiva será composta por 100 (cem) questões de múltipla escolha divididas conforme o quadro:

Clinica Médica	Cirurgia Geral	Pediatria	Ginecologia - Obstetrícia	Medicina preventiva e social
20 questões	20 questões	20 questões	20 questões	20 questões

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - DATA - HORÁRIO - LOCAL - A prova da Primeira Fase será realizada no dia 10 de Novembro de 2015 a partir das 8 horas e 30 minutos em local a ser definido e a Segunda Fase será realizada no dia 23 de Novembro de 2015 as 8 horas e 30 minutos no IHOA.

5.1.1 – O local da prova será divulgado no site (www.hoa.med.br) juntamente com a lista dos inscritos aptos para o concurso no dia 27 de outubro de 2015.

5.2 - DOS RESULTADOS

5.2.1 - O resultado da primeira fase bem como a relação dos classificados para a segunda fase serão divulgados em listas fixadas nas entradas do Hospital Oftalmológico de Anápolis (HOA), localizado na Avenida Fayad Hanna, número 253, Cidade Jardim, Anápolis, Goiás e na entrada do Instituto HOA, localizado na Rua 1, qd 17, It. 11, Cidade Jardim, Anápolis, Goiás, a partir das 8h do dia 17 de novembro de 2015 ou pelo site www.hoa.med.br no mesmo dia.

5.2.2 - O Resultado Final do processo será divulgado no site www.hoa.med.br, dia 24 de novembro de 2015.

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

6.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado 1 (um) ponto por questão assinalada de forma correta, e terá caráter eliminatório e classificatório.

6.2 - A entrevista e a análise curricular, será analisada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios estabelecidos no Anexo I, e terá caráter classificatório.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 - De acordo com a resolução 003-2011 da Comissão Nacional de Residência Médica a prova objetiva (PRIMEIRA FASE) terá peso de 90% (noventa por cento) e a entrevista com análise curricular (SEGUNDA FASE) representará 10% (dez por cento) da nota total.

7.2 - O candidato que tiver participado e concluído 1 (um) ano de participação no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica PROVAB, receberá pontuação adicional de 10% (dez por cento) na nota total obtida nas etapas anteriores, desde que comprovada, resultando, a partir daí, sua nota final.

7.2.1 - A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista neste Edital.

7.2.2 - Os candidatos inscritos no PROVAB, deverão entregar no dia da SEGUNDA FASE o comprovante de inscrição ou de conclusão obtido junto à Coordenação do PROVAB, do Ministério da Saúde, de sua regularidade.

7.2.3 - No momento da entrega do certificado do PROVAB, o candidato deverá entregar juntamente uma declaração de não ter utilizado a pontuação para matrícula em outro Programa de Residência Médica.

7.3 - Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) maior nota na prova escrita (objetiva);
- b) maior nota na arguição do Currículo;
- c) maior idade
- d) candidato casado;
- e) maior número de filhos.

7.4 Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no momento da realização da prova objetiva;
- b) não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula;
- c) não comparecer a qualquer uma das provas da 1ª ou 2ª Fases.
- d) apresentar documentação e ou certificados falsos.

8. DOS RECURSOS

8.1 - Em todos os casos em que couber recurso da 1ª Fase (Prova Objetiva), para recorrer o candidato deverá comparecer e preencher formulário no Instituto HOA, na Rua 1, Qd. 17, Lt 11, Cidade Jardim, Anápolis, Goiás em horário comercial nos dias 12 e 13 de novembro de 2015.

8.1.1 - O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site www.hoa.med.br, entre às 19h e às 21h do dia 10 de novembro de 2015 e permanecerão no site pelo prazo de 2 (dois) dias.

8.2 - A interposição de recursos em relação a 2ª Fase e ao Resultado Final deverão ser endereçados à Comissão de Residência Médica, coreme@hoa.med.br, até 02 (dois) dias úteis improrrogáveis contados da Publicação do Resultado no dia 24 de novembro de 2015.

8.3 - Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal ou via fax.

8.4 - Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo necessário, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias.

8.5 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

8.6 - Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível, anexando ao processo a fonte que bibliográfica que comprove a argumentação.

8.7 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

8.8 - A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

9 - DAS MATRÍCULAS

9.1 - Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula nos dias 07 e 08 de dezembro de 2015. Após este período serão considerados desistentes.

9.2 - Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar a Comissão de Residência Médica do Instituto HOA, na Rua 1, Qd. 17, Lt 11, Cidade Jardim, Anápolis, Goiás, com cópia dos seguintes documentos:

a) Certificado expedido pela SEGTES ou cópia do Diário Oficial da União - DOU, comprovando que concluiu no mínimo um ano do PROVAB, com conceito satisfatório.

b) Carteira de Identidade - RG;

c) Carteira do CRM e diploma de graduação ou declaração de estar cursando o último ano do curso de Medicina (sendo este o ano de 2015).

d) candidatos brasileiros que terminaram curso no estrangeiro deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado em Instituição Pública reconhecida pelo MEC.

9.2.1 - Documentos adicionais para estrangeiros (cópias):

a) diploma e revalidação de diploma;

b) certificado de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Brasil;

c) visto de permanência.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 -A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso de Seleção, estabelecidas no presente Edital e na legislação federal pertinente.

10.2 -O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, (IHOA), após o resultado final.

10.3 -Em caso de vagas não preenchidas, a COREME fará segunda chamada, via site (www.hoa.med.br), telefone, e-mail e SMS para preenchimento dessas vagas, a partir das 8h30min da data imediatamente posterior ao vencimento para matrícula em primeira chamada.

10.4 -O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

10.5 -A Comissão de Seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 60 (sessenta) dias após o início da Residência.

10.6 -Quando do ato da matrícula, os Médicos Residentes deverão comprovar ser filiados ao Sistema Previdenciário na qualificação de segurados autônomos.

10.7 - Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Residência Médica - COREME.

10.8 - O início do programa de Residência Médica iniciará no dia 03 de março de 2016 as 7 horas e 30 minutos no Instituto HOA, na Rua 1, Qd. 17, Lt 11, Cidade Jardim, Anápolis, Goiás.

11 - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

<u>Data</u>	<u>Evento</u>
-------------	---------------

21/09/2015	Divulgação do Edital
21/09/2015 a 24/10/2015	Inscrições
27/10/2015	Divulgação da Relação de Inscritos e Local de Prova
10/11/2015	Prova – 1ª Fase
11 e 12/11/2015	Prazo para Recurso- 1ª Fase
17/11/2015	Divulgação Aprovados - 1ª Fase
23/11/2015	Realização da 2ª Fase
24/11/2015	Resultado Final
07 e 08/12/2015	Matrícula
09/12/2015	Convocação para 2ª. chamada
11 e 12/12/2015	Matrícula (2ª. Chamada)
03/03/2016	Início da Residência Médica 2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anápolis, 14 de setembro de 2015

Dr. André Pena Corrêa Bittencourt

Coordenador da Comissão de Residência Médica

Anexo I

Critérios de Análise para a SEGUNDA FASE

ANÁLISE CURRICULAR

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	MÉTODO DE ANÁLISE
Histórico Escolar do Curso de Medicina	35 (trinta e cinco) pontos	<ul style="list-style-type: none"> •Soma de todas as notas obtidas durante a graduação, dividida pelo número total de disciplinas. Quando as notas do histórico escolar forem dadas sob a forma de conceito, as notas serão transformadas para o valor médio correspondente ao conceito. •Disciplinas com reprovação, dependência ou desistência terão valor 0 (zero) e entrarão na soma das disciplinas.
Monitoria Oficial	10 (dez) pontos	<ul style="list-style-type: none"> •2 (dois) pontos por monitoria oficial por ano. Só será considerada a monitoria de 1 (um) ano. Monitorias com menos de 1 (um) ano de duração não serão pontuadas.
Bolsa de Estudo ou de Pesquisa	15 (quinze) pontos	<ul style="list-style-type: none"> •2 (dois) pontos por bolsa de estudos ou pesquisa.
Trabalho Científicos apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos	5 (cinco) pontos	<ul style="list-style-type: none"> •A pontuação é contada por trabalho e não por evento. •Como autor: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por trabalho •Como co-autor: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por trabalho.
Publicações (em periódicos com corpo editorial)	10 (dez) pontos	<ul style="list-style-type: none"> •Como autor: 0,1 (um) ponto por publicação. •Como co-autor: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por publicação.
Atividades de Extensão (Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades comunitárias)	5 (cinco) pontos	<ul style="list-style-type: none"> •0,05 (zero vírgula cinco) pontos por cada atividade (pelo menos 30 horas)
Entrevista	20 (vinte) pontos	Avaliação de interesse, comprometimento e senso ético.